



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL Nº 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

RETIFICAÇÃO Nº 04

ITEM 3

ONDE SE LÊ:

3.5 Para cada área serão destinadas às pessoas com deficiência a 5ª, 25ª, 45ª vagas, e assim sucessivamente.

LEIA-SE:

3.5 Para cada área serão destinadas às pessoas com deficiência a 5ª, 25ª, 45ª vagas, e assim sucessivamente, além das vagas indicadas como prioritárias no quadro de vagas do item 2.1, quando houver.